

MUNICÍPIO DE INDIANÓPOLIS

ATA DE REUNIÃO DE RECEBIMENTO DOS ENVELOPES Nº 1 E Nº 2

REF: EDITAL DE TOMADA DE PREÇOS Nº 009/2021

Aos 07 (sete) dias do mês de outubro do ano de 2021, às 13:30 horas, em sessão pública, sob presidência da Senhora Antonia Aparecida de Abreu e membros os Senhores Leonardo Beumer Cardoso, Marcelo Rodrigues da Silva, Luiz Carlos de Moraes e Adriane da Freiria Martins Lopes, reuniu-se a Comissão de Licitação designada pela Portaria nº 001/2021 para julgamento da TOMADA DE PREÇOS nº 009/2021, cujo objeto é a *Contratação de empresa especializada em serviços de engenharia civil para empreitada por menor preço global, com fornecimento de material e mão de obra especializada para a execução da revitalização e ampliação da capela mortuária do município de Indianópolis, Estado do Paraná*. Aberta a sessão pela Senhora presidente, apresentaram-se como credenciados:

REPRESENTANTE: MAYKON DOUGLAS PASSONI

CPF: 101.802.339-98

EMPRESA QUE REPRESENTA: CONSTRUPACCOR LTDA

CNPJ 36.172.251/0001-09

AVENIDA RUI BARBOSA, 1060, CENTRO, TAPEJARA/PR

REPRESENTANTE: MONICA DOS SANTOS CARVALHO

CPF: 082.488.419-48

EMPRESA QUE REPRESENTA: INDÚSTRIA DE ARTEFATOS E INFRAESTRUTURA
UMUARAMA LTDA

CNPJ 10.801.453/0001-70

RUA NAGA, 1741, PARQUE INDUSTRIAL II, UMUARAMA/PR

REPRESENTANTE: JULIO CESAR GONÇALVES SOARES

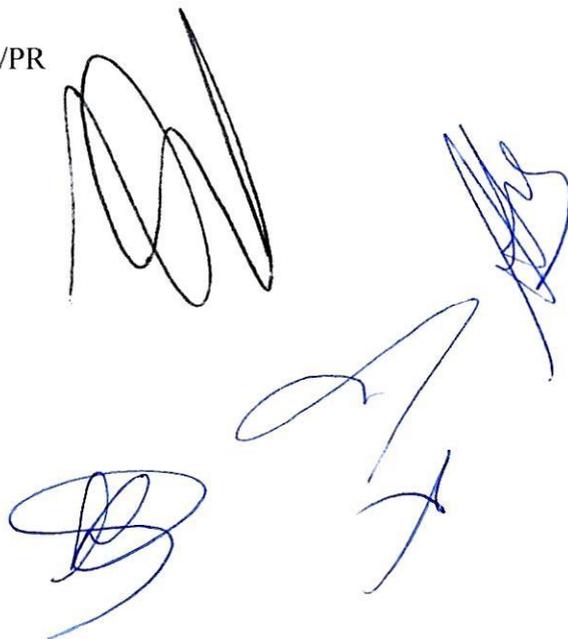
CPF: 009.448.579-81

EMPRESA QUE REPRESENTA: GLEICIANI MORELLI

CNPJ 19.005.216/0001-78

AVENIDA XAVANTES, 198, INDIANÓPOLIS/PR

Handwritten signature of Julio Cesar S. Soares in blue ink.

Four handwritten signatures in blue ink, including a large stylized signature and three smaller ones.

EMPRESA SEM REPRESENTANTE NA SESSÃO:

CLAUDINEI SOARES DA ROCHA & CIA LTDA

CNPJ 05.326.878/0001-35

RUA JARACATIÁ, 244, CENTRO, JAPURÁ/PR

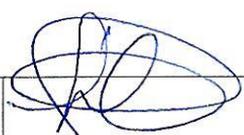
REPRESENTANTE: SEM REPRESENTANTE NA SESSÃO

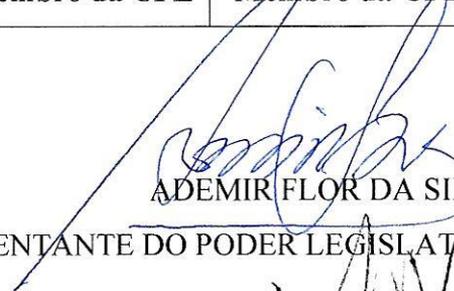
Para acompanhamento dos atos da sessão relatamos a presença do representante do poder legislativo, Ademir Flor da Silva. Após o credenciamento, foi encerrado o prazo de entrega de qualquer envelope, nos termos do edital. A seguir, foram rubricados os envelopes nº 1 e 2 pela comissão de licitação e pelos representantes das proponentes presentes que o assim desejaram. Em ato contínuo, procedeu-se à análise dos envelopes apresentados e, caso cumpram o edital, sejam abertos. Um dos envelopes, declarado pelo mesmo de propriedade do representante JULIO CESAR GONÇALVES SOARES, representante da empresa GLEICIANI MORELLI, não cumpriu o edital quanto ao item 8.1 do edital, pois não apresenta devidamente identificação com o nome da licitante, não sendo aberto por não ter a Comissão de Licitação como vincular a nenhum fornecedor. Foram então abertos os demais envelopes de habilitação, vistos por todos os presentes, em todas as folhas, os documentos apresentados. Em análise ao cumprimento ao edital, inicialmente as demais empresas foram declaradas habilitadas. A representante da empresa INDÚSTRIA DE ARTEFATOS E INFRAESTRUTURA UMUARAMA LTDA indagou sobre a apresentação do comprovante de Regularidade junto ao Cadastro Técnico Federal do Instituto Brasileiro de Meio Ambiente e dos Recursos Naturais Renováveis – IBAMA (CTF/APP) do licitante CONSTRUPACCOR LTDA, sendo feita nova análise da documentação, no qual foi comprovada a falta do documento em questão no rol de documentos apresentados, sendo a empresa declarada então inabilitada. Os representantes das empresas GLEICIANI MORELLI e CONSTRUPACCOR LTDA apresentaram intenção de apresentar recurso sobre a decisão da Comissão de Licitação, sendo o primeiro pela não análise de sua documentação e o segundo pela sua inabilitação. Nenhum outro argumento sobre outros documentos foram apresentados em sessão, não sendo objeto de análise de recurso. Os demais envelopes de proposta e o envelope de habilitação não aberto foram rubricados e continuam intactos no processo físico até deferimento ou não dos possíveis recursos a serem apresentados e abertura da sessão de julgamento das propostas. Foi informado aos interessados presentes o resultado da habilitação, que também será divulgada via e-mail para cada participante e será oportunamente divulgada e fixada em quadro próprio existente nas dependências da Prefeitura Municipal de Indianópolis, sendo então determinado o prazo de recurso conforme Lei Federal 8.666/93 e que após o julgamento de possíveis recursos será marcada a data e hora de abertura dos envelopes nº 2, contendo as propostas de preços das proponentes habilitadas, informada mediante aviso convocatório que será encaminhado a todas as proponentes com antecedência mínima de 24 (*vinte e quatro*) horas. Informou-se também que os recursos

Julio Cesar Soares

no

administrativos poderão ser enviados por Correios, protocolados pessoalmente na sala de Licitação da Prefeitura de Indianópolis ou via e-mail licitacao@indianopolis.pr.gov.br (aos cuidados da CPL – TP 009/2021) dentro do prazo estabelecido. Nada mais havendo a tratar, a Senhora presidente deu por encerrada a sessão de cujos trabalhos eu, Leonardo Beumer Cardoso, secretário, lavrei a presente ata que lida, e achada conforme, vai assinada por mim e pelos membros da comissão de licitação e representantes das proponentes presentes.

 Antonia Aparecida de Abreu Presidente da CPL	 Leonardo Beumer Cardoso Membro da CPL	 Marcelo Rodrigues da Silva Membro da CPL	 Luiz Carlos de Moraes Membro da CPL	 Adriane da Freiria Martins Lopes Membro da CPL
--	---	---	--	---


ADEMIR FLOR DA SILVA

REPRESENTANTE DO PODER LEGISLATIVO DE INDIANÓPOLIS


CONSTRUPACCOR LTDA


INDÚSTRIA DE ARTEFATOS E INFRAESTRUTURA UMUARAMA LTDA


GLEICIANI MORELLI